

LEI N.º 196, DE 01 DE ABRIL DE 2005.

**Denomina OSCAR GONÇALVES DE
MELLO a unidade de saúde localizada
na Vila de Palmital de Minas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG, Faço
saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado OSCAR GOLÇALVES DE MELLO a unidade de
saúde situada na Rua Alpino de Matos, s/nº - Bairro Centro, na Vila de Palmital de Minas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande- MG, 01 de Abril de 2005.

ANTONIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal